



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: (61)2022-6002 e 2022-6851 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 30/2020-GAB/PR/CAPES

Brasília, 09 de julho de 2020.

Aos(as) Senhores(as)

Coordenadores(as) de Área de Avaliação, Adjuntos(as) de Programas Acadêmicos, Coordenadores(as) de Programas Profissionais e Pró-Reitores(as) de Pós-Graduação

**Assunto: Deliberações 196ª Reunião do CTC-ES.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13.

Senhores(as) Coordenadores de Área, Adjuntos e Pró-Reitores,

1. Cumprimentando-os cordialmente e com o objetivo de informá-los sobre as orientações gerais e sobre os principais pontos discutidos e deliberados nas reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), encaminhamos relato da Diretoria de Avaliação - DAV, com registro dos principais pontos discutidos, durante a 196ª Reunião do CTC-ES, ocorrida no período de 22 a 26 de junho de 2020:
2. APCN – foram analisadas as propostas de cursos novos relativas ao ano de 2019, conforme resultado publicado no dia 02 de julho de 2020, no endereço <http://www.capes.gov.br/pt/avaliacao/entrada-no-snpng-propostas/resultados>.
3. Fichas de Avaliação – foram deliberadas e aprovadas as seguintes Fichas de Avaliação: Arquitetura, Urbanismo e Design; Biotecnologia; Ciências de Alimentos; Engenharias I; Ciências Agrárias I; Ensino; e Interdisciplinar. As Fichas de Avaliação das áreas de Biotecnologia e História seguirão para ajustes e voltarão para deliberação na próxima reunião do CTC-ES.
4. Presidência da CAPES – O Prof. Benedito Guimarães Aguiar Neto salientou a excelência do trabalho desenvolvido pelo Conselho, em que mesmo num cenário de pandemia não houve descontinuidade nas ações e deliberações. Mencionou, ainda, a reunião do próximo dia 30/06, para os membros dos três colégios na qual será apresentada a proposta do Qualis Referência, e encorajou a participação de todos. Salientou que o evento contará com a participação da Profa. Adriana Moreira Amado e do Prof. Paulo Jorge Parreira dos Santos que subsidiaram o trabalho de discussão do Qualis nos Grupos de Trabalho organizados pela DAV.
5. O presidente ressaltou ainda, de sua intenção de realizar debates com a comunidade acadêmica acerca de outros temas relacionados ao SNPG, com objetivo de encontrar os melhores caminhos para o novo modelo de avaliação.
6. Sobre a data de entrega do Coleta de 2020 o Prof. Benedito Guimarães Aguiar Neto informou que o assunto ainda não foi deliberado e será objeto de discussão, mas mencionou que sua intenção seria de

antecipar o processo, dada a necessidade de conclusão do quadriênio, contudo, sem prejuízo qualquer da qualidade do processo. Sua sugestão é que os coordenadores de pós-graduação possam alimentar a Plataforma Sucupira paulatinamente. A ideia preliminar, mas que deverá ser objeto de deliberação ouvido o CTC-ES, é que o prazo de preenchimento dos dados fundamentais possa ser cumprido até o dia 20/12/2020 e complementado em 2021. Ressaltou, contudo que é uma ideia.

7. Sobre a Carta Aberta enviada pelos membros dos Colégios da Vida, Humanidades e Exatas/Interdisciplinar, acerca do Relatório Parcial apresentado pela Comissão de Acompanhamento do PNPG esclareceu que o relatório, ainda parcial, foi apresentado na reunião do Conselho Superior, mas não foi deliberado. Trata-se, apenas, de um conjunto de propostas que foram publicizados a pedido do comissão e com intuito de dar maior transparência à comunidade acadêmica do que estava sendo proposto para o SNPG.

8. Foram aprovadas as atas das reuniões do CTC-ES de número 193 e 194.

9. Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Guimarães Aguiar Neto, Presidente**, em 13/07/2020, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1244597** e o código CRC **2FECF0C6**.